

ATO DE RESULTADO PARA A REAVALIAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE (ANTROPOMÉTRICO) DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS BH/RMBH, MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução n. 4.452, de 14/01/2016, considerando o disposto no Edital DRH/CRS n. 06/2018, de 29/06/2018 e no Ato de Retificação n. 01 de 30/01/2019, publicado no “MG” n. 121, de 04/07/2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSd QPPM/2019 BH/RMBH**), em observância à Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, bem como à Lei n. 12.527, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação), e:

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata **BARBARA LACERDA FERREIRA LOBATO**, inscrição n. **16381204**, concorrente ao **CFSd QPPM/2019**, vagas para **BH/RMBH**, foi aprovada em todas as fases do concurso;

1.2 na reavaliação dos exames de saúde a candidata foi considerada inapta no exame de saúde clínico/antropométrico por não possuir altura mínima;

1.3 em razão disso, a candidata ajuizou ação, tendo como decisão judicial a reavaliação do exame antropométrico (medição de altura). Para tanto, a candidata foi convocada em 21/02/2020, para o exame;

1.4 a reavaliação foi realizada no dia 27/02/2020 às 13h27min, com o resultado da medição correspondente a 1,60 cm (um metro e sessenta centímetros) de altura.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2020

**(a)Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção**